



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-E, Nº 400 DE 14 DE MAIO DE 2014

**DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 23/05/2014
NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, EM VIRTUDE
DO DIA DA COLONIZAÇÃO DO SOLO ESPÍRITO-
SANTENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal em Exercício de Marataízes, Estado do Espírito Santo, **SR. ROBERTINO BATISTA DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que no dia 23 de maio de 1535 quando os portugueses, a bordo da Caravela Glória, desembarcaram em solo Espírito-Santense, com missão de colonizar a então Capitania do Espírito Santo;

Considerando o Decreto do Governo do Estado do Espírito Santo;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Marataízes no dia 23 de maio de 2014 (sexta-feira), em razão do dia da Colonização do solo Espírito-Santense.

Artigo 2º - As unidades voltadas à prestação de serviços públicos essenciais sujeitam-se normalmente a uma escala de serviços, previamente determinada.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE PUPLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marataízes-ES, 14 de maio de 2014.


ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL Nº 1514
NO DIA: 14 / 05 / 14

RESPONSÁVEL

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

Av. Rubens Rangel, 411 • Cidade Nova • Marataízes/ES Cep: 29.345-000.

www.marataizes.es.gov.br – Tel (28) 3532-3636